Secretaria da Agricultura (11 SET. 1890)

Texto-fonte: Obra Completa, Machado de Assis, Rio de Janeiro: Nova Aguilar, V.III, 1994.

Publicado originalmente em Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 12/09/1890.

O Sr. Dr. João Brígido escreveu no *Libertador* do Ceará, de 20 do mês findo, um artigo, a que é mister dar alguma resposta. Não recebi a folha, mas várias pessoas a receberam, naturalmente o artigo marcado, como está no exemplar que um amigo me fez chegar às mãos. Este sistema não é novo, mas é útil; é o que se pode chamar uma carta anônima assinada.

Trata-se das minas da Viçosa. O Sr. João Brígido é advogado de Antônio Rodrigues Carneiro, que contende com o Barão de Ibiapaba. De duas petições deste há certidões, uma do Sr. Barão de Guimarães, meu respeitável antecessor, datada de 9 de janeiro de 1889, e outra minha, datada de 18 de maio. Pouco depois de expedida a segunda, escreveu-me o Sr. Dr. João Brígido, dizendo que a certidão de janeiro dava as duas petições assinadas pelo Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, como procurador, e a de maio pelo Dr. Artur de Alencar Araripe, filho daquele cidadão.Concluía assim:

Uma das duas certidões, portanto, há de não ser verdadeira, e dá-se o caso de ter sido induzido em erro, ou V. ou o Sr. Barão de Guimarães, pelo oficial que extraiu uma das duas certidões. Trazendo este fato ao conhecimento de V., cuja probidade folgo de reconhecer, peço-lhe a explicação que julgar razoável, e sendo preciso me obrigo a produzir os dois documentos que estão a se desmentirem.

Respondi que, tendo verificado nas petições aludidas que a assinatura era justamente a do Dr. Artur de Alencar Araripe, não podia suspeitar do oficial que extraiu a certidão; acrescentei que o empregado que extraíra a primeira já não estava na secretaria, e concluí que não podia adiantar mais nada.

Contentou-se o Sr. Dr. João Brígido com a resposta; tanto que, chegando do Ceará, para tratar da questão das minas, veio ter comigo, e falou-me, não uma, nem duas, mas muitas vezes, e sempre o achei cortês e afável. Ouvi-lhe a história do litígio da Viçosa, sobre a qual me deu vários folhetos. Pediu-me umas certidões; e dizendo-lhe o Sr. Dr. Tomás Cochrane, chefe da seção por onde corre a questão, que as certidões só podiam ser dadas depois que os papéis baixassem do gabinete do sr. ministro, aceitou a resposta naturalmente, sem fazer nenhuma objeção, que seria escusada. Ao retirar-se para o Ceará, veio despedir-se, sem ressentimento, menos ainda indignação.

Eis aparece agora o artigo do *Libertador*, em que o Sr. Dr. João Brígido me acusa pela carta que lhe escrevi, há um ano, pela demora das certidões, diz que os

créditos da secretaria desceram tanto, no regímen anterior, que muitos ministros saíram com reputação prejudicada; e, finalmente, escreve isto: que eu, ao passo que lhe guardava sigilo inviolável acerca das conclusões do meu parecer, não o guardava para o plutocrata, que, pelo vapor de 30 de junho ou outro, assegurara que o meu parecer era a seu favor.

Não sei o que assegurou o Sr. Barão de Ibiapaba, a quem só de vista conheço. Desde, porém, que eu afirmo que jamais confiei a ninguém, sobre nenhum negócio da secretaria, a minha opinião dada ou por dar nos papéis que examino — e desafio a que alguém me diga o contrário — creio responder suficientemente ao artigo do Sr. Dr. João Brígido.

Plutocrata exprime bem a insinuação maliciosa do Sr. Dr. João Brígido; e o processo de Filipe de Macedônia, frase empregada no mesmo período, ainda melhor exprime o seu pensamento. Eu sou mais moderado; faço ao Sr. Dr. João Brígido a justiça de crer que em tudo o que escreveu contra mim não teve a menor convicção.